

RESOLUÇÃO Nº050/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a Resolução nº 025 - 2017 - CIR-SUL, que aprova os Municípios de Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado, como municípios adstritos da Rede Cuidar Sul;

Considerando os Ofícios: OFÍCIO SEMUS Nº 21/2020 do Município de **Muniz Freire**, OFÍCIO PMMS/SEMUS Nº 064/2020 do Município de **Mimoso do Sul** e OFÍCIO/PMM/GAB-SEMUS/Nº 067/2020 de **Muqui**, que informa o **Desligamento** dos referidos Municípios da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - **Rede Cuidar Sul em Guaçuí**;

Considerando parecer favorável a homologação da CT-CIB/SUS-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar *ad referendum* a Resolução n.004/2020 – CIR SUL, que aprova o Desligamento dos Municípios de Mimoso do Sul, Muniz Freire e Muqui da Unidade de Cuidado Integral à Saúde – Rede Cuidar Sul em Guaçuí.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de maio de 2020.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES